



COMUNICADO Nº 127/2017

Assunto: Torna Sem Efeito o Pautamento de PTA

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, **TORNA SEM EFEITO** o pautamento do Processo Tributário Administrativo - PTA, abaixo indicado, pauta disponibilizada em 11 de setembro de 2017 - Edição 701/17 do Diário Eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em razão da habilitação no Plano de Regularização do Crédito Tributário de que trata a Lei nº 22.549/17.

Sujeito Passivo:	FRIGORIFICO CRUZEIRO DO SUL LTDA. - ME
PTA:	01.000213478-06
Julgamento Previsto:	05/10/2017 - 2ª Câmara
Relator:	Marco Túlio da Silva

Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, 22 de setembro de 2017.

Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior
Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais